



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 153, de 18 de Setembro de 2015

“Altera a Lei Complementar nº 108, de 27 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana e dá outras providências”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Complementar nº 108, de 27 de fevereiro de 2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A Prefeitura do Município de Mariana, órgão do Poder Executivo Municipal, administração direta, tem a seguinte estrutura orgânica:

I – Órgãos de Assessoramento

- a) Gabinete do Prefeito e vice Prefeito
- b) Procuradoria Geral do Município
- c) Controladoria Interna

II – Órgãos de Apoio às Ações de Governo

- a) Secretaria Municipal de Governo
- b) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
- c) Secretaria Municipal de Fazenda
- d) Secretaria Municipal Administração e Desenvolvimento Econômico

III – Órgãos Responsáveis pelas Ações do Poder Executivo:

- a) Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
- b) Secretaria Municipal de Transportes e Estradas Vicinais
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
- d) Secretaria Municipal de Saúde
- e) Secretaria Municipal de Educação
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- g) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos
- h) Secretaria Municipal de Defesa Social
- i) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

§ 1º - A Estrutura Interna das unidades organizacionais previstas no caput deste artigo são as constantes do Anexo I desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º - A competência das unidades organizacionais previstas neste artigo e os requisitos para provimento dos cargos serão estabelecidos por Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º - A estrutura interna das Secretarias, estabelecida no Anexo I desta lei é composta de unidades organizacionais dispostas nas seguintes categorias:

I – Unidades Vinculadas

Secretaria Adjunta

II – Unidades Subordinadas

- a) Coordenadoria de Atividade
- b) Chefia de Departamento
- c) Gerência de Unidade
- d) Encarregado de Serviço
- e) Assessoria

§ 1º - As categorias as quais pertençam as unidades organizacionais não implicam sucessivas instâncias decisórias, sendo diferenciadas, para efeito de subordinação, tão somente de acordo com a natureza das atividades de sua competência.

§ 2º - As unidades subordinadas possuem classes de níveis distintos, definidos em razão da complexidade das atribuições e aptidões para desempenho do cargo, que implica em diferenciação de nível salarial.

§ 3º - As Unidades Vinculadas são estruturas de apoio à condução das políticas públicas, cuja responsabilidade decisória concentra-se na Secretaria Municipal à qual pertence.

§ 4º - As categorias e classes das unidades organizacionais terão correspondência na estrutura hierárquica dos cargos das respectivas chefias.

Art. 3º - Os Secretários Municipais são ordenadores de despesas das pastas das quais são titulares.

Art. 4º - As atribuições de direção, chefia e assessoramento e a responsabilidade pelo cumprimento das competências das unidades organizacionais previstas no Anexo I desta Lei serão exercidas por ocupantes dos cargos de provimento em comissão correspondente, cuja denominação, os quantitativos e o nível salarial estão previstos nos anexos II e III desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º - Os Secretários Municipais, considerados Agentes Políticos por força de lei, terão o subsídio fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal vedada a percepção de qualquer outra vantagem de caráter remuneratório.

§ 2º - Alcançam aos Secretários Municipais e demais cargos comissionados, as disposições do artigo 39, § 3º da Constituição Federal da República.

Art. 5º - O Regime Jurídico dos servidores municipais ocupantes de cargos em comissão é estatutário.

Art. 6º - As atribuições dos cargos previstos no art. 4º desta Lei e os requisitos para provimento serão compatíveis com a competência dos órgãos onde atuam.

Art. 7º - Os cargos em comissão serão considerados de livre nomeação e exoneração, devendo seus ocupantes atender aos requisitos estabelecidos para o provimento.

Parágrafo Único - São reservados o mínimo de 20% (vinte por cento) dos cargos em comissão, referente às atribuições de direção, chefia e assessoramento, para preenchimento por servidores de carreira da Prefeitura Municipal de Mariana."

Art. 2º - Os Anexos I e II da Lei Complementar nº 108/2013 passam a vigorar conforme anexos desta Lei.

Art. 3º - Fica incluído o Anexo III na Lei Complementar 108/2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Complementares nº. 112/2013; 119/2013; 123/2013; 129/2013; 133/2014; 135/2014 e 146/2014.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 18 de setembro de 2015


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Estrutura Interna dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Mariana
Cargos de Livre Nomeação e Exoneração
(a que se refere o § 1º do artigo 1º desta Lei)

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1) GABINETES DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE PREFEITO

Assessoria Técnica de Governo

Chefe de Gabinete

Coordenadoria de Gabinete

Departamento de Gabinete

2) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Procuradoria Geral

Procuradoria e Negócios Jurídicos

Assistência Judiciária Municipal

Órgão de Defesa do Consumidor

3) CONTROLADORIA INTERNA

Controladoria Interna

II - ÓRGÃOS DE APOIO

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assessoria Técnica de Governo I

Assessoria Técnica de Governo II

Secretaria Adjunta de Comunicação

Coordenadoria da Ouvidoria Municipal

Serviço de Relações com a Comunidade

Coordenadoria de Comunicação Social

Departamento de Cerimonial

Serviço de Cerimonial

Serviço Interno de Cerimonial

Serviço de Divulgação Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

5) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão

Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamentos

Departamento de Gestão de Contratos e Convênios

Departamento de Execução Orçamentária

Departamento de Projetos de Captação de Recursos

Coordenadoria de Orçamento Participativo

Coordenadoria de Compras e Licitação

Departamento de Almoxarifado

Departamento de Licitação

Serviço de Licitação

6) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Coordenadoria de Administração Financeira e Contabilidade

Departamento do Tesouro

Departamento de Prestação de Contas da Contabilidade

Coordenadoria de Arrecadação

Departamento de Receita Imobiliária e Serviços

Departamento de Receita Mobiliária e Fiscalização

Serviço de Fiscalização de Alvarás e Tributos

7) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretaria Adjunta de Gestão

Coordenadoria de Patrimônio

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Serviço de Teleinformática

Departamento de Gestão Documental

Serviço de Protocolo

Serviço de Arquivo

Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica de Pessoal

Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos

Serviço de Concessão de Benefícios

Coordenadoria do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

FUNPREV

Coordenadoria de Perícia Médica do FUNPREV

Departamento de Gestão Contábil do FUNPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Adjunta de Indústria e Comércio

Departamento de Apoio a Atividade Industrial
Departamento de Apoio a Atividade Comercial

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

8) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Assessoria Técnica de Controle, Contratos e Orçamento

Coordenadoria de Urbanismo
Coordenadoria de Regularização Fundiária
Coordenadoria de Projetos de Expansão Urbana
Departamento de Controle do Plano Diretor

Coordenadoria de Orçamento e Gerenciamento de Contratos
Departamento de Projetos Estratégicos
Departamento de Gestão de Contratos de Obras e Convênios

Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos

Coordenadoria de Manutenção de Bens Públicos
Serviço de Manutenção do Paço Municipal
Serviço de Manutenção do Terminal Rodoviário
Serviço de Zeladoria e Conservação de Necrópoles
Serviço de Manutenção de Bens Públicos*

Coordenadoria de Serviços Urbanos

Departamento de Fiscalização de Obras Privadas
Serviço de Fiscalização e Cadastro Técnico
Serviço de Regularização Fundiária
Serviço de Supervisão de Obras
Serviço de Fiscalização de Obras Privadas
Serviço de Controle Urbano, Uso e Ocupação do Solo

Coordenadoria de Elétrica
Departamento de Manutenção Elétrica

Coordenadoria de Operação de Aterro Sanitário

Coordenadoria de Limpeza Urbana
Departamento de Limpeza Urbana
Serviço de Limpeza Urbana

Coordenadoria de Limpeza Distrital
Departamento de Serviços Distritais

Secretaria Adjunta de Infraestrutura, Edificações e Estradas

Coordenadoria de Trânsito
Serviço Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Infra-Estrutura Urbana
Serviço de Infra-Estrutura Urbana

Departamento de Edificações
Serviço de Edificações

Departamento de Fiscalização de Obras Contratadas

Secretaria Adjunta de Engenharia e Arquitetura

Coordenadoria de Projetos e Obras
Departamento de Projetos e Obras

Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

9) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

Secretaria Adjunta de Transporte e Logística

Coordenadoria de Transportes e Controle de Veículos

Departamento de Gestão de Contratos de Transporte
Serviço de Gestão de Contratos de Veículos
Serviço de Garagem
Departamento de Serviços e Manutenção
Serviço de Controle de Frota
Serviço de Frota da Saúde

Coordenadoria de Manutenção de Estradas Vicinais

Departamento de Manutenção de Estradas
Serviço de Manutenção de Estradas
Serviço de Manutenção de Equipamentos

Departamento de Contratos
Serviço de Fiscalização de Contratos

10) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselho Tutelar

Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social e Cidadania

Coordenadoria de Proteção Social Básica
Departamento de Políticas para a Criança e Adolescente
Departamento de Políticas para a Juventude
Departamento de Políticas para o Idoso
Departamento de Programas de Transferência de Renda

Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade
Serviço Municipal de Abrigo Provisório



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade

Departamento de Inclusão Produtiva

Coordenadoria de Programas Sociais

Departamento de Programas Sociais
Serviço de Programas Sociais

Coordenadoria de Atenção a Habitação
Serviço de Habitação

Departamento do Serviço Municipal de Emprego

11) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

Secretaria Adjunta de Planejamento e Ações de Saúde

Coordenadoria de Controle, Avaliação e Regulação

Departamento de Auditoria Assistencial
Departamento de Programação e Regulação Assistencial
Departamento de Regulação

Gerência de Gestão da Saúde

Coordenadoria do Sistema de Informação da Saúde

Gerência de Coleta de Dados da Saúde

Departamento de Tecnologia da Informação da Saúde

Gerência de Manutenção de Rede e Equipamentos da
Saúde

Coordenadoria de Contas e Finanças

Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Saúde

Gerência de Convênios, Contratos e Prestação de Contas da Saúde

Coordenadoria de Normatização, Humanização, Melhoria da Qualidade e
Promoção da Saúde

Coordenadoria de Atenção Primária

Gerência de Unidade Básica de Saúde

Gerência de Unidade Básica de Saúde Avançada

Departamento de Imunização



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Redes e Programas Temáticos
Gerência do Programa de Saúde da Mulher
Gerência do Programa de Saúde da Criança

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Departamento de Medicamentos Básicos
Gerência de Almoxarifado da Saúde

Departamento de Medicamentos Estratégicos e Alto Custo

Departamento de Programas Complementares

Coordenadoria de Atenção Secundária
Gerência do Centro de Especialidades
Gerência do Laboratório Central

Coordenador do Serviço de Saúde Mental
Gerência do Programa de Reabilitação Física

Secretaria Adjunta de Administração da Saúde

Coordenadoria de Apoio Logístico da Saúde
Gerência de Mapeamento de Rotas

Departamento de Compras da Saúde

Departamento de Recursos Humanos da Saúde
Gerência de Registro de Pessoal da Saúde

Secretaria Adjunta de Vigilância e Promoção em Saúde

Departamento de Vigilância à Saúde

Departamento de Vigilância Epidemiológica
Gerência de Serviços de Supervisão I
Gerência de Serviço de Supervisão II

Departamento de Inteligência Epidemiológica
Gerência de Registro Epidemiológico

Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária em Alimentos
Departamento de Vigilância Sanitária em Medicamentos e Congêneres

12) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Adjunta de Desenvolvimento da Educação Básica

Gestores de Centro Educacional
Gestores Adjuntos de Centro Educacional
Diretoria de Escola I
Diretoria de Escola II



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Creche
Vice-Diretoria de Escolas

Coordenadoria de Apoio a Educação Infantil e Creches

Coordenadoria de Apoio do 1º ao 5º ano

Coordenadoria de Apoio do 6º ao 9º ano

Coordenadoria de Apoio ao Ensino Médio e EJA

Secretaria Adjunta de Planejamento Escolar

Coordenadoria do Centro Vocacional Tecnológico

Coordenadoria de Inspeção Escolar

Departamento de Controle de Pessoal da Educação
Departamento de Bibliotecas

Coordenadoria de Capacitação dos Educadores

Secretaria Adjunta de Educação em Tempo Integral

Coordenadoria de Pedagogia Tempo Integral

Serviço Pedagógico do Programa de Educação em Tempo Integral

Secretaria Adjunta de Suprimentos e Alimentação Escolar

Departamento de Controle Financeiro da Educação

Departamento de Infraestrutura da Educação

Coordenadoria de Transporte Escolar

Coordenadoria de Alimentação Escolar

Coordenadoria de Patrimônio da Educação

13) SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Rural

Coordenadoria de Programas Rurais

Departamento de Agricultura
Serviço de Agricultura

Departamento de Pecuária
Serviço de Pecuária

14) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

Assessoria Técnica de Desportos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Adjunta de Cultura e Turismo

Coordenadoria de Cultura

Coordenadoria de Turismo

Serviço de Turismo

Coordenadoria de Eventos

Serviço de Organização de Eventos

Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Cultural

Coordenadoria de Receptivo e Capacitação de Monitores de Turismo

Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer

Coordenadoria de Esportes

Serviço de Promoção do Esporte

Secretaria Adjunta de Eventos Esportivos

Departamento de Práticas Esportivas

Serviço de Eventos Esportivos

Secretaria Adjunta de Infraestrutura Esportiva

Serviço de Infra-Estrutura do Desporto

15) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Secretaria Adjunta de Defesa Social

Departamento de Vigilância Patrimonial

Serviço de Vigilância Patrimonial

Serviço Administrativo de Vigilância

Coordenadoria de Comando Ostensivo da Guarda Municipal

Departamento de Inspetoria de Serviço e Trânsito

Serviço de Patrulhamento

Serviço de Fiscalização de Trânsito e Proteção Escolar

Departamento de Serviços Especializados

Serviço de Monitoramento Eletrônico

Departamento de Posturas

Serviço de Fiscalização de Posturas

Coordenadoria de Defesa Civil

Departamento de Serviços Administrativos

Serviço de Logística e Manutenção de Frotas e Controle de

Uniformes

Serviço Administrativo de Trânsito

Serviço de Comunicação da Guarda Municipal



16) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental

Coordenadoria de Programas Ambientais

Departamento de Políticas Ambientais

Serviço de Educação Ambiental
Serviço de Parques e Jardins

Departamento de Gestão de Projetos
Serviço de Legislação e Fiscalização Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

Cargos em Comissão – Recrutamento Amplo
Correspondentes às Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento
(a que se refere o art. 4º desta Lei)

Estrutura Superior de Governo

Denominação do Cargo	Quant.	Vínculo	Nível Salarial
Secretário Municipal de Governo	01	GOV	Definido por lei específica
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	01	PLN	Definido por lei específica
Secretaria Municipal de Fazenda	01	FAZ	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico	01	ADM	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano	01	OBR	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Transportes e Estradas Vicinais	01	SMT	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	01	SAS	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Saúde	01	SMS	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Educação	01	SME	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	01	SDR	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desportos	01	TUR	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Defesa Social	01	DEF	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Meio Ambiente	01	SMA	Definido por lei específica

Unidades Vinculadas de Apoio

Denominação do Cargo	Quant.	Vínculo	Nível Salarial
Secretário Adjunto de Gestão	01	ADM	VII
Secretário Adjunto de Gestão Estratégica de Pessoal	01	ADM	VII
Secretário Adjunto de Indústria e Comércio	01	ADM	VII
Secretário Adjunto de Defesa Social	01	DEF	VII
Secretário Adjunto de Comunicação	01	GOV	VII
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos	01	OBR	VII
Secretário Adjunto de Engenharia e Arquitetura	01	OBR	VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretário Adjunto de Infraestrutura, Edificações e Estradas	01	OBR	VII
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social e Cidadania	01	SAS	VII
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural	01	SDR	VII
Secretário Adjunto de Gestão Ambiental	01	SMA	VII
Secretário Adjunto de Desenvolvimento da Educação Básica	01	SME	VII
Secretário Adjunto de Planejamento Escolar	01	SME	VII
Secretário Adjunto de Educação em Tempo Integral	01	SME	VII
Secretário Adjunto de Suprimentos e Alimentação Escolar	01	SME	VII
Secretário Adjunto de Planejamento e Ações de Saúde	01	SMS	VII
Secretário Adjunto de Administração da Saúde	01	SMS	VII
Secretário Adjunto de Vigilância e Promoção em Saúde	01	SMS	VII
Secretário Adjunto de Transporte e Logística	01	SMT	VII
Secretário Adjunto de Cultura e Turismo	01	TUR	VII
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer	01	TUR	VII
Secretário Adjunto de Eventos Esportivos	01	TUR	VII
Secretário Adjunto de Infraestrutura Esportiva	01	TUR	VII

Atribuição Assessoramento:

Denominação	Quant.	Vínculo	Nível Salarial
Assessor Técnico de Governo I	2	GOV	VIII
Assessor Técnico de Governo II	2	GOV	VII
Chefe de Gabinete	1	GAB	VIII
Assessor I	18	GAB	I
Assessor II	15	GAB	II
Assessor III	12	GAB	III
Assessor IV	11	GAB	IV
Assessor Técnico de Controle, Contratos e Orçamento	1	OBR	VII
Assessor Técnico de Desportos	1	TUR	VII
Assessor Técnico de Planejamento e Gestão	1	PLN	VII
Controlador Municipal	1	CTR	IX
Procurador Geral	1	JUR	IX
Sub-Procurador Geral	5	JUR	VII
Procurador Adjunto	5	JUR	V
Gerente de PROCON	1	JUR	V

Atribuição de Direção e Chefia:

Denominação	Quant.	Vinc.	Nível Salarial
Coordenador de Gestão de Recursos Humanos	1	ADM	VI
Coordenador de Patrimônio	1	ADM	VI
Coordenador de Perícia Médica do FUNPREV	1	ADM	VI
Coordenador de Tecnologia da Informação	1	ADM	VI
Coordenador do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais	1	ADM	VI
Coordenador de Comando Ostensivo da Guarda Municipal	1	DEF	VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenador de Defesa Civil	1	DEF	VI
Coordenador de Administração Financeira e Contabilidade	1	FAZ	VI
Coordenador de Arrecadação	1	FAZ	VI
Coordenador de Gabinete	1	GAB	VI
Coordenador da Ouvidoria	1	GOV	VI
Coordenador de Comunicação Social	1	GOV	VI
Coordenadoria de Operação do Aterro Sanitário	1	OBR	VI
Coordenadoria de Trânsito	1	OBR	VI
Coordenadoria de Orçamento e Gerenciamento de Contratos	1	OBR	VI
Coordenadoria de Projetos e Obras	1	OBR	VI
Coordenador de Elétrica	1	OBR	VI
Coordenador de Engenharia e Arquitetura	1	OBR	VI
Coordenador de Limpeza Urbana	1	OBR	VI
Coordenador de Manutenção de Bens Públicos	1	OBR	VI
Coordenador de Projetos de Expansão Urbana	1	OBR	VI
Coordenador de Regularização Fundiária	1	OBR	VI
Coordenador de Serviços Distritais	1	OBR	VI
Coordenador de Serviços Urbanos	1	OBR	VI
Coordenador de Urbanismo	1	OBR	VI
Coordenador de Compras e Licitações	1	PLN	VI
Coordenador de Contratos, Convênios e Orçamentos	1	PLN	VI
Coordenador de Orçamento Participativo	1	PLN	VI
Coordenador de Atenção a Habitação	1	SAS	VI
Coordenador de Programas Sociais	3	SAS	VI
Coordenador de Proteção Social Básica	1	SAS	VI
Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade	1	SAS	VI
Coordenador de Proteção Social de Média Complexidade	1	SAS	VI
Coordenador de Programas Rurais	1	SDR	VI
Coordenador de Programas Ambientais	1	SMA	VI
Coordenador de Apoio à Educação Infantil e Creches	1	SME	VI
Coordenador de Alimentação Escolar	1	SME	VI
Coordenador de Apoio ao Ensino Médio e EJA	1	SME	VI
Coordenador de Apoio do 1º ao 5º ano	1	SME	VI
Coordenador de Apoio do 6º ao 9º ano	1	SME	VI
Coordenador de Capacitação dos Educadores	1	SME	VI
Coordenador de Inspeção Escolar	1	SME	VI
Coordenador de Patrimônio da Educação	1	SME	VI
Coordenador de Transporte Escolar	1	SME	VI
Coordenador do Centro Vocacional Tecnológico	1	SME	VI
Coordenador Pedagogia em Tempo Integral	1	SME	VI
Coordenação de Vigilância Sanitária	1	SMS	VI
Coordenador de Apoio Logístico da Saúde	1	SMS	VI
Coordenador de Assistência Farmacêutica	1	SMS	VI
Coordenador de Atenção Primária	1	SMS	VI
Coordenador de Atenção Secundária	1	SMS	VI
Coordenador de Contas e Finanças	1	SMS	VI
Coordenador de Controle, Avaliação e Regulação	1	SMS	VI
Coordenador de Normatização, Humanização, Melhoria da	1	SMS	VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Qualidade e Promoção da Saúde			
Coordenador de Redes e Programas Temáticos	1	SMS	VI
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	1	SMS	VI
Coordenador do Serviço de Saúde Mental	1	SMS	VI
Coordenador do Sistema de Informação da Saúde	1	SMS	VI
Coordenador de Manutenção de Estradas Vicinais	1	SMT	VI
Coordenadoria de Transporte e Controle de Veículos	1	SMT	VI
Coordenador de Esportes	1	TUR	VI
Coordenador de Cultura	1	TUR	VI
Coordenador de Eventos	1	TUR	VI
Coordenador de Preservação do Patrimônio Cultural	1	TUR	VI
Coordenador de Receptivo e Capacitação de Monitores de Turismo	1	TUR	VI
Coordenador de Turismo	1	TUR	VI
Chefe do Departamento de Gestão Contábil do FUNPREV	1	ADM	V
Chefe do Departamento de Gestão Documental	1	ADM	V
Chefe do Departamento de Inspeção de Serviço e Trânsito	1	DEF	V
Chefe do Departamento de Serviços Administrativos da Guarda Municipal	1	DEF	V
Chefe do Departamento de Serviços Especializados	1	DEF	V
Chefe do Departamento de Posturas Urbanas	1	DEF	V
Chefe do Departamento de Vigilância Patrimonial	1	DEF	V
Chefe do Departamento de Prestação de Contas da Contabilidade	1	FAZ	V
Chefe do Departamento de Receita Imobiliária e Serviços	1	FAZ	V
Chefe do Departamento de Receita Mobiliária e Fiscalização	1	FAZ	V
Chefe do Departamento do Tesouro	1	FAZ	V
Chefe Departamento de Gabinete	2	GAB	V
Chefe de Departamento de Cerimonial	1	GOV	V
Chefe do Departamento de Apoio a Atividade Comercial	1	ADM	V
Chefe do Departamento de Apoio a Atividade Industrial	1	ADM	V
Chefe de Departamento de Projetos e Obras	1	OBR	V
Chefe do Departamento Controle do Plano Diretor	1	OBR	V
Chefe do Departamento de Edificações	1	OBR	V
Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras Contratadas	1	OBR	V
Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras Privadas	1	OBR	V
Chefe do Depto. de Gestão de Contratos de Obras e Convênios	1	OBR	V
Chefe do Departamento de Projetos Estratégicos	1	OBR	V
Chefe do Departamento de Serviços Distritais	3	OBR	V
Chefe do Departamento Limpeza Urbana	1	OBR	V
Chefe do Departamento Manutenção Elétrica	1	OBR	V
Chefe Departamento de Gestão de Contratos e Convênios	1	PLN	V
Chefe Depto. de Projetos Estratégicos e Captação de Recursos	1	PLN	V
Chefe do Departamento de Almoxarifado	2	PLN	V
Chefe do Departamento de Licitação	1	PLN	V
Chefe do Departamento de Programação e Execução Orçamentária	1	PLN	V



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Chefe de Departamento do Serviço Municipal de Emprego	1	SAS	V
Chefe do Departamento de Inclusão Produtiva	1	SAS	V
Chefe do Departamento de Políticas para a Criança e o Adolescente	1	SAS	V
Chefe Do Departamento de Políticas para a Juventude	1	SAS	V
Chefe do Departamento de Políticas para o Idoso	1	SAS	V
Chefe do Departamento de Programas Sociais	1	SAS	V
Chefe do Departamento de Transferência de Renda	1	SAS	V
Chefe do Departamento de Agricultura	1	SDR	V
Chefe do Departamento de Pecuária	1	SDR	V
Chefe do Departamento de Gestão de Projetos	1	SMA	V
Chefe do Departamento de Políticas Ambientais	1	SMA	V
Chefe do Departamento de Bibliotecas	1	SME	V
Chefe do Departamento de Controle de Pessoal da Educação	1	SME	V
Chefe do Departamento de Controle Financeiro da Educação	1	SME	V
Chefe do Departamento de Infra-Estrutura da Educação	1	SME	V
Chefe do Departamento de Imunização	1	SMS	V
Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Saúde	1	SMS	V
Chefe do Departamento de Auditoria Assistencial	1	SMS	V
Chefe do Departamento de Compras da Saúde	1	SMS	V
Chefe do Departamento de Inteligência Epidemiológica	1	SMS	V
Chefe do Departamento de Medicamentos Básicos	1	SMS	V
Chefe do Depto. de Medicamentos Estratégicos e Alto Custo	1	SMS	V
Chefe do Departamento de Programação e Regulação Assistencial	1	SMS	V
Chefe do Departamento de Programas Complementares	1	SMS	V
Chefe do Departamento de Regulação	1	SMS	V
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação da Saúde	1	SMS	V
Chefe do Departamento de Vigilância à Saúde	1	SMS	V
Chefe do Departamento de Vigilância Epidemiológica	1	SMS	V
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária em Medicamentos e Congêneres	1	SMS	V
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária em Alimentos	1	SMS	V
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde	1	SMS	V
Chefe Departamento de Contratos	1	SMT	V
Chefe Departamento de Manutenção de Estradas	1	SMT	V
Chefe do Departamento de Gestão de Contratos de Transporte	1	SMT	V
Chefe do Departamento de Serviços e Manutenção	1	SMT	V
Chefe do Departamento de Práticas Esportivas	1	TUR	V
Gerência de Unidade Básica de Saúde Avançada	3	SMS	V
Gerência do Centro de Especialidades	1	SMS	V
Gerência do Laboratório Central	1	SMS	V
Gerência do Programa de Reabilitação Física	1	SMS	V
Gerência do Programa de Saúde da Criança	1	SMS	V
Gerência do Programa de Saúde da Mulher	1	SMS	V
Gerência de Unidade Básica de Saúde	7	SMS	III



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência do Serviço de Almojarifado da Saúde	1	SMS	III
Gerência do Serviço de Coleta de Dados da Saúde	1	SMS	III
Gerência do Serviço de Convênios, Contratos e Prestação de Contas da Saúde	1	SMS	III
Gerência do Serviço de Gestão da Saúde	3	SMS	III
Gerência do Serviço de Manutenção de Rede e Equipamentos da Saúde	1	SMS	III
Gerência do Serviço de Mapeamento de Rotas	1	SMS	III
Gerência do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Saúde	1	SMS	III
Gerência do Serviço de Registro de Pessoal	1	SMS	III
Gerência do Serviço de Registro Epidemiológico	1	SMS	III
Gerência do Serviço de Supervisão I	1	SMS	III
Gerência do Serviço de Supervisão II	1	SMS	III
Encarregado do Serviço de Arquivo	1	ADM	IV
Encarregado do Serviço de Concessão de Benefícios	1	ADM	IV
Encarregado do Serviço de Protocolo	1	ADM	IV
Encarregado do Serviço de Teleinformática	2	ADM	IV
Encarregado do Serviço Administrativo de Trânsito	1	DEF	IV
Encarregado do Serviço Administrativo de Vigilância	1	DEF	IV
Encarregado do Serviço de Comunicação da Guarda Municipal	1	DEF	IV
Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas	1	DEF	IV
Encarregado do Serviço de Fiscalização de Trânsito e Proteção Escolar	3	DEF	IV
Encarregado do Serviço de Logística e Manutenção de Frotas e Controle de Uniformes	1	DEF	IV
Encarregado do Serviço de Monitoramento Eletrônico	1	DEF	IV
Encarregado do Serviço de Patrulhamento	3	DEF	IV
Encarregado do Serviço de Vigilância Patrimonial	1	DEF	IV
Encarregado do Serviço de Fiscalização de Alvarás e Tributos	4	FAZ	IV
Encarregado do Serviço de Cerimonial	1	GOV	IV
Encarregado do Serviço de Divulgação Oficial	1	GOV	IV
Encarregado do Serviço de Relações com a Comunidade	2	GOV	IV
Encarregado do Serviço Interno de Cerimonial	2	GOV	II
Encarregado do Serviço Controle Urbano, Uso e Ocupação do Solo	1	OBR	IV
Encarregado do Serviço de Edificações	2	OBR	IV
Encarregado do Serviço de Fiscalização e Cadastro Técnico	1	OBR	IV
Encarregado do Serviço de Infra-Estrutura Urbana	1	OBR	IV
Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Públicos	5	OBR	IV
Encarregado do Serviço de Regularização Fundiária	1	OBR	IV
Encarregado do Serviço de Supervisão de Obras	3	OBR	IV
Encarregado do Serviço de Zeladoria e Manutenção de Necrópoles	1	OBR	IV
Encarregado do Serviço Fiscalização de Obras Privadas	1	OBR	IV
Encarregado do Serviço Limpeza Urbana	1	OBR	IV
Encarregado do Serviço Manutenção do Paço Municipal	1	OBR	IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Encarregado do Serviço Manutenção do Terminal Rodoviário	1	OBR	IV
Encarregado do Serviço Municipal de Trânsito	1	OBR	IV
Encarregado do Serviço de Licitação	2	PLN	IV
Encarregado do Serviço de Abrigo Provisório	4	SAS	IV
Encarregado do Serviço de Habitação	2	SAS	IV
Encarregado do Serviço de Programas Sociais	3	SAS	IV
Encarregado do Serviço de Agricultura	3	SDR	IV
Encarregado do Serviço de Pecuária	3	SDR	IV
Encarregado de Serviços de Parques e Jardins	1	SMA	IV
Encarregado do Serviço de Educação Ambiental	1	SMA	IV
Encarregado do Serviço de Legislação e Fiscalização Ambiental	1	SMA	IV
Encarregado do Serviço Pedagógico do Programa de Educação em Tempo Integral	3	SME	IV
Encarregado do Serviço de Fiscalização de Contratos	1	SMT	IV
Encarregado do Serviço de Manutenção de Equipamentos	1	SMT	IV
Encarregado do Serviço de Manutenção de Estradas	2	SMT	IV
Encarregado de Serviço de Garagem	1	SMT	IV
Encarregado do Serviço de Controle de Frota	1	SMT	IV
Encarregado do Serviço de Frota da Saúde	1	SMT	IV
Encarregado do Serviço de Gestão de Contratos de Veículos	1	SMT	IV
Encarregado do Serviço de Promoção do Esporte	3	TUR	IV
Encarregado do Serviço de Eventos Esportivos	3	TUR	IV
Encarregado do Serviço de Infra-estrutura do Desporto	1	TUR	IV
Encarregado do Serviço de Organização de Eventos	1	TUR	IV
Encarregado do Serviço de Turismo	2	TUR	IV

Cargo de Confiança Popular

Conselheiro Tutelar	5	SAS	III
---------------------	---	-----	-----

Cargos com Atribuição de Direção, específicos da área de Educação

Gestor de Centro Educacional	2	SME	VII
Gestor Adjunto de Centro Educacional	1	SME	V
Diretor de Escola I	6	SME	VI
Diretor de Escola II	14	SME	V
Diretor de Creche	5	SME	V
Vice Diretor de Escola	21	SME	IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

Níveis salariais dos cargos de provimento em Comissão

A que se refere o artigo 4º desta Lei

Nível Salarial	Valor da Remuneração
Nível I	R\$ 945,48
Nível II	R\$ 1.233,26
Nível III	R\$ 1.726,56
Nível IV	R\$ 2.322,62
Nível V	R\$ 2.980,37
Nível VI	R\$ 4.110,86
Nível VII	R\$ 4.521,93
Nível VIII	R\$ 7.281,56
Nível IX	R\$ 9.159,20